



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 28/05/2015, Edição nº 4096, Página nº 32

PORTARIA Nº 142/2015

SÚMULA: Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. Ivanete Iliane Fischer Dilkin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 839/2015 solicitando a Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, instruído com Atestado Médico;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a partir desta data, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias, sem prejuízos a sua remuneração, concedida à Servidora Municipal Sra. **Ivanete Iliane Fischer Dilkin**, matrícula Nº 8053.5-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito